



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0848/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 1 de 2

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clenio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## TERMOS

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: N ° 01/2021

Processo Administrativo Nº. 01/2021

**Objeto:** “Recursos para atender as ações voltadas aos usuários com deficiência e transtornos globais e seus familiares, inseridos nos atendimentos de habilitação e reabilitação do Centro de Atendimento da APAE de Dois Irmãos do Buriti - MS – CAADIB, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”.

Usuária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

Detentor: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS.

## Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento da colaboração em epígrafe e ressaltar o que segue:

A presente colaboração está sendo encerrada por motivo de término da vigência.

Ressalta a devida quitação ora lançada na Prestação de Contas anexa ao presente Processo Administrativo:

A ata de reunião anexa ao presente processo, atesta a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social referente a Prestação de Contas da APAE 2021 – Termo de Colaboração nº 01/2021, pagamento realizado no importe de 10.000,00 (dez mil reais);

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 18 de julho de 2022.

Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Detentor

## AVISOS/ EDITAIS

## EDITAL Nº 006/CMDCA/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos do Buriti/MS, por intermédio da Comissão Organizadora, faz saber a todos a relação lista definitiva de candidatos habilitados para participarem do Processo de Escolha Extraordinário (suplementar) para composição dos membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para vagas em vacância no período de 2022/2024.

DEFERIDOS	CPF
1. Antonia Maçacote de Moraes	045.***.***-39
2. Caio José Ferreira	044.***.***-05
3. Devair Alcântara Gabriel	069.***.***-22
4. Edmilson de Freitas Alves	558.***.***-72
5. Gabriele Corrêa Bernardi	047.***.***-28
6. Gustavo Henrique Santos Raimundo	065.***.***-41
7. Jessé Gabriel Reginaldo Alves	028.***.***-31
8. Jessica Cristina da Fonseca Vasconcelos	020.***.***-70
9. Lucia Helena Motta Figueiredo	070.***.***-23
10. Luiz Gavilan Leite	826.***.***-72
11. Robson Ferreira de Aguiar	066.***.***-80
12. Rodrigo da Silva Barbosa Marques	048.***.***-25
13. Wener Batista Pinto	059.***.***-25

Dois Irmãos do Buriti, 12 de Julho de 2022.

MAX HURIEL CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

## ATOS DO PREVIDIB

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº. 008/2022

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA MARLI BERÇA DOS SANTOS SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 320/2007,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por invalidez a servidora, MARLI BERÇA DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula nº 69-1, ocupante do cargo de merendeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela EC 41/2003, Art. 43 da Lei Municipal n. 320/2007 e EC n. 70/2012.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado conforme Art. 7º, da EC/41, por força do parágrafo único da EC 70/2012, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18 de julho de 2022.

Laudiceia Schirmann

Diretora Secretária e de Benefícios

Decreto n. 034/2021

Alexandre Ribeiro

Diretor Presidente

Decreto n.019/2021

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 40/2022.

Dispõe sobre o recesso Legislativo da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

## R E S O L V E

Art. 1º - Fica determinado o período de Recesso Legislativo, de acordo com as normas regimentais da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, conforme abaixo especificado:

- Período de 18/07/2022 a 31/07/2022.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Representativa do Legislativo no período de recesso da Câmara Municipal, os vereadores constantes abaixo.

Eder Alcântara Oliveira – PDT  
Higor Caxias dos Santos – PSDB  
Carlos Alberto Serafim dos Santos – PDT

Art. 3º - Considerando a situação do aumento do número de pessoas com síndromes gripais e de casos ainda da pandemia mundial do coronavírus (SARS-COV-2), fica determinado no período de recesso constante art. 1º, o funcionamento somente interno das atividades administrativas do Legislativo Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 18 de julho de 2022.

  
CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS  
Presidente